



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

DECRETO Nº21 de 06 de março de 2023

“Revoga o decreto de nº 06 de 24 de janeiro de 2023, alterando a data de realização e convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Lamim”

A Prefeita Municipal de Lamim - MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Lamim - MG, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, tendo como tema central: **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**

Artigo 2º - A V Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 16 de março de 2023, no horário de 08h30min às 14h00min.

Artigo 3º - A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão de Oficinas do CRAS – Antigo Clube Tropical, situado na rua Vista Alegre, 13 - Centro.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor, a partir desta data.

Lamim, 06 de março de 2023

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina